



REGULAMENTO CORRIDA DE ANIVERSÁRIO LEM

LEM 2023 RUN

COMUNICAÇÃO

- Site inscrição e informações:
- Fone Secretaria de Cultura e Esporte: (77) 3639-2375 e/ou (77) 9.9955-6104
- Rua Valdemar Klein, nº 129 – Jd. Primavera

OBJETIVOS

A LEM 23 RUN tem como finalidade promover a prática da corrida de rua em nossa sociedade, integrando o exercício, atividade física e lazer, visando uma prática saudável desta modalidade esportiva, possibilitando assim, uma experiência urbana distinta daquilo que se observa na regularidade do cotidiano, pois ela transforma a rua em espaço público aberto à participação popular e de toda família Luiseduardense. A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte têm em seus objetivos fomentar o esporte e proporcionar novas experiências para população, apoiar incondicionalmente o esporte amador e profissional dando oportunidade para novos adeptos. A modalidade vem crescendo a cada ano na região oeste da Bahia em especial a cidade de Luís Eduardo Magalhães. A organização, através da Secretaria de Cultura e Esporte junto a Liga Desportiva de LEM oferecerão uma completa estrutura para o bem-estar do atleta, visando cada vez mais à disseminação da modalidade, promovendo a socialização entre a população em todas as faixas etárias.

CAPÍTULO I - EVENTO

1. O evento LEM 23 RUN é realizado e organizado pela Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

Parágrafo único: *Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formado pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terão competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o evento. Esta Comissão Organizadora, junto com mais 3 integrantes, formará também, uma “Comissão Julgadora”, para deliberação e resolução advento de possíveis casos durante a Corrida.*

2. Data do evento: **30/03/2023**

3. Horários/Cronograma:

- 3.1** Instalação de tendas das equipes e assessorias de corrida participantes: deve ser realizada no dia anterior a corrida;
- 3.2** Concentração para corrida: 06h00;
- 3.3 Aquecimento:** deverá ser executado pelo atleta no local atrás ao pórtico de largada, não devendo o atleta, passar por sobre o tapete demarcador de tempo da corrida, ficando este sujeito a desclassificação da corrida;



- 3.4** Por se tratar de uma data festiva e comemoração aos 23 anos de emancipação do município (comemorado no dia 30 de março), haverá o hasteamento da bandeira e hino nacional e municipal às 6h15, com as autoridades do município;
- 3.5** Local da Largada/Chegada: Na Praça da Bandeira na Avenida Salvador, próximo ao encontro com as Ruas Sergipe e Rua José Cardoso de Lima (antiga Delegacia de polícia civil em LEM);
- 3.6** Largada: se inicia às 06h30 e 06h45, possíveis mudanças poderão ocorrer, se a comissão organizadora julgar necessário.

| CRONOGRAMA DA LARGADA | |
|------------------------------|---|
| 6h15 | Abertura oficial do evento |
| 6h30 | Largada da categoria geral adulto masculino e feminino (5km e 10km) |
| 9h05 | Largada da categoria crianças e cadeirantes (1km) |

Parágrafo 1º: *O atleta chegando após a largada em um período de até 5 minutos, deverá fazer a passagem obrigatória sobre o tapete de largada, no sentido correto da mesma, para que seu tempo seja registrado no início e ao final da prova.*

Parágrafo 2º: *O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como condições climáticas desfavoráveis ou por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e fatos de terceiros.*

4. O atleta deverá percorrer todo trajeto e/ou percurso balizado para cada modalidade de acordo com a distância estipulada (1km, 5km e 10km), não sendo permitido qualquer percurso alternativo para alcançar qualquer tipo de vantagem. Se houver comprovação pela fiscalização e ou registro de terceiros que o atleta não completou integralmente o percurso observado nos mapas e neste regulamento, o competidor será automaticamente desclassificado.
5. A prova terá a duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos), o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será realizada pela Comissão Organizadora da prova.
6. O evento “CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE – LEM 23 RUN” será realizado nas categorias abaixo e distâncias abaixo:



| DISTÂNCIAS | CATEGORIAS | Faixa etária |
|------------|-------------------------------|---------------------|
| 1km | Categoria crianças Individual | 07 a 13 anos |
| 1km | Categoria Cadeirante Geral | A partir de 18 anos |
| 5 km | Categoria Geral 5 km | A partir de 14 anos |
| 10 km | Categoria Geral 10 km | A partir de 18 anos |

Parágrafo 1º: Para efeito de classificação, as categorias: geral 5 km masculino e feminino e geral 10 km masculino e feminino, serão distribuídas por faixa etária da seguinte forma:

| 5 KM – Masculino / Feminino | 10 KM – Masculino / Feminino |
|-----------------------------|------------------------------|
| De 14 a 24 anos; | De 18 a 24 anos; |
| De 25 a 34 anos; | De 25 a 34 anos; |
| De 35 a 44 anos; | De 35 a 44 anos; |
| De 45 a 54 anos; | De 45 a 54 anos; |
| Acima de 55 anos; | Acima de 55 anos; |

Parágrafo 2º: Ainda para efeito de classificação, as categorias: geral 5 km masculino e feminino e geral 10 km masculino e feminino, serão premiados apenas o 1º colocado com troféu e os 2º e 3º colocados com medalhas de 2º e 3º lugar.

Parágrafo 3º: A faixa etária de 14 a 24 anos será exclusiva para a prova de 5 km masculina e feminina, no percurso de 10 km, só poderão participar atletas maiores de 18 anos.

Parágrafo 4º: Modalidade Cadeirante:

a) Cadeirante – corredor com auxílio de cadeira de rodas;

b) Cada cadeirante deverá ter um acompanhante;

c) **Importante:** A Organização do evento não se responsabiliza por danos em seus aparelhos de uso.

CAPÍTULO II – ESTRUTURA GERAL DA PROVA – CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE

7. Hidratação

7.1 Água na largada/chegada ao longo do percurso;

7.2 Após a prova, todos os atletas terão hidratação.



8. Banheiros Químicos

8.1 Haverá banheiros químicos no local de largada/chegada.

9. Ambulância

9.1 Haverá 1 ambulância no evento caso ocorra alguma eventual necessidade ao longo do percurso;

9.2 Esta ambulância ficará de pronto atendimento no local de largada/chegada da prova.

10. Barraca do Atleta

10.1 Com água e hidratação.

CAPÍTULO III – PERCURSOS

11. Mapas em anexos (e na área mapas do site).

- Anexo 1: 1km
- Anexo 2: 5km
- Anexo 3: 10KM (2 voltas no percurso de 5km)

CAPÍTULO IV – INSCRIÇÕES E SEGURANÇA

12. As inscrições do evento deverão ser realizadas pelo site: _____, o participante, deverá realizar o cadastro e efetuar sua inscrição no evento em questão.
13. Após a solicitação de inscrição no evento LEM 23 RUN, o participante, receberá um e-mail com as confirmações da solicitação, fica sobre responsabilidade do participante, checar e-mail para confirmar inscrição.
14. As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo. Caso seja atingido o limite técnico definido para o evento, a organização poderá suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio. E ainda, de acordo com os decretos estaduais e municipais, sobre número de participante neste tipo de evento, emitidos durante o período de inscrição.
15. A inscrição no evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.



16. As inscrições **não possuem custo** algum, podendo participar do evento, desde que esteja dentro das especificações das categorias e aptos para realizar o percurso desejado.
17. No ato da inscrição da “LEM 23 RUN”, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação e participação dos menores inscritos nas “categorias Crianças”, estando de acordo com o TERMO DERESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.
18. O evento LEM 23 RUN pode ser extenuantes e cabe aos participantes a responsabilidade por sua aptidão física e psicológica para participação e realização do evento, assumindo assim, a responsabilidade que consta no termo de concordância, presente no regulamento da competição.
19. Todos os participantes deverão estar em dia, com rigorosa avaliação médica para realização do evento, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos e demais que venham a acontecer antes, durante e após o evento.
20. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.
21. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os (as) participantes envolvidos serão desclassificados da corrida, poderão ficar impedidos de participar de outras competições realizadas pela Comissão Organizadora (Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães), poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.
22. As vagas serão limitadas para 500 participantes no total.
23. Período de inscrições: 17/2/2023 a 24/3/2023, podendo ser encerrado a qualquer momento caso atinja o número limite de 500 participantes.
24. Não haverá possibilidades de transferência de inscrição para outro participante, após finalização da inscrição. Em caso de cancelamento, por qualquer que seja o motivo, e não participação do evento, o participante não terá direito a qualquer valor, pois, o evento não possui valores de inscrição. Caso não possa participar do evento o mesmo deverá ser feito 3 dias antes da realização do mesmo, exclusivamente através do e-mail: diretoriaesporte.lem@gmail.com

CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DO EVENTO

25. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes e de seus colaboradores, poderá determinar a suspensão da LEM 23 RUN, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Os (as) participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do EVENTO não gerando qualquer responsabilidade para a organização. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da



organização, sendo comunicando aos inscritos esta decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições do EVENTO.

26. Na hipótese de suspensão do evento esportivo por conta de orientações governamentais, a sua inscrição automaticamente será transferida para nova data, podendo ser passada para outra pessoa, caso não possa participar do EVENTO na nova data estipulada.

CAPÍTULO VI – RETIRADA E ENTREGA DO KIT

27. A entrega dos kits será realizada nos dias 27 e 28/3/2023 das 8h às 12h e das 14h às 18h;
28. O local para retirada do kit será na Secretaria de Cultura e Esporte na Rua Valdemar Klein, 129 Jardim Imperial.
29. O local da largada/chegada da Corrida, será na Praça dos Três Poderes, lembrando que durante o dia teremos, programação cultural em Comemoração ao 23º aniversário do Município;
30. **A entrega dos KITS em BARREIRAS** para participantes do evento, que possui endereço residencial, no site _____, e este estiver cadastrado com cidade: **BARREIRAS**, os kits poderão ser retirados no dia 23/3/2023 das 8h às 12h. Local: Comando do 10º BEIC na Rua Rui Barbosa nº 1134 - Jd. Vila Regina - Barreiras BA. Estando estes kits aos cuidados de: Gabriel Pires. (www.oestechip.com).
31. Todos os participantes após realização da inscrição, terão direito ao kit composto de camisetas, toalha e “sacochilas” em tecido esportivo do evento, além do número de peito (chip).

Parágrafo Único: *O Kit deverá ser conferido no ato da entrega. Ressaltamos que as medalhas de participação serão entregues após a conclusão da prova pelo participante. Reclamações posteriores não serão levadas em consideração.*

32. Para retirar o kit de participação o inscrito deverá apresentar documento de identificação e a respectiva confirmação de inscrição (impressa ou tela de celular). A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação com foto do inscrito.

Parágrafo único: *não serão aceitas reclamações de kits retirados por terceiros mesmo mediante a autorização.*

33. O(a) participante não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida pela não retirada em tempo hábil do kit de participação.
34. O(a) participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.
35. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.



Parágrafo único: *O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.*

36. O (a) participante e/ou grupo de corrida estão autorizado a correr com sua própria camiseta.
37. Sendo assim, o evento será realizado e classificado com a cronometragem eletrônica da empresa responsável pelo chip.

CAPÍTULO VII – CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

38. A aferição dos tempos será realizada pela equipe de arbitragem/cronometragem responsável pelo chip, ficando está com a total responsabilidade da classificação final;
39. As 03 (TRÊS) primeiras colocações das categorias masculina e feminina 5 km e 10 km (CLASSIFICAÇÃO GERAL) serão definidos por ordem de chegada (**TEMPO BRUTO**). As demais colocações, estabelecidas pelas faixas etárias, serão definidas pela apuração do **TEMPO LÍQUIDO** gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Parágrafo 1º: TEMPO LÍQUIDO – *Considera-se tempo líquido, o tempo cronometrado pelo chip, que começa a ser contabilizado a partir do momento que o corredor passa pelo tapete localizado na largada, até o momento que cruza o outro tapete da linha de chegada, desse modo, o tempo do atleta só começa a ser contabilizado a partir do momento em que você passa pelo tapete de cronometragem. É exatamente o tempo que o atleta levou para completar o percurso.*

Parágrafo 2º: TEMPO BRUTO – *Considera-se tempo bruto, o tempo que o atleta demorou para completar o percurso a partir do momento em que foi tocada a sirene de largada, independente do momento em que o corredor cruzou o tapete de largada. Neste caso, se o atleta estiver distante do tapete de cronometragem da largada, o seu tempo já será acrescido de alguns segundos ou minutos, sendo assim, quanto maior a distância do tapete de largada, maior será o tempo bruto do atleta.*

40. O participante fica ciente que a responsabilidade do correto uso da numeração de identificação e instalação em seu corpo/vestimenta, sendo assim de sua exclusiva responsabilidade, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES de irregularidades quanto à má colocação desta sinalização;
41. Os atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado na Corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese.
42. Haverá ponto de controles distintos com filmagem dos participantes, devendo o mesmo ficar atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapete de cronometragem) dos respectivos percursos escolhidos.



Parágrafo Único: *O participante que deixar de passar pelos pontos de controle adicionais distribuídos pelo percurso da corrida, poderá ser desclassificado pela direção da prova.*

43. O (a) participante deverá conferir, no site oficial da corrida, a data, horário e local para realizar a retirada do chip de cronometragem. O (a) participante que não retirar o chip na data, horário e local estipulado pela Organizadora fica, desde já, ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.
44. O chip deve ser utilizado obrigatoriamente no cadarço do tênis ou junto ao número de peito, durante todo o percurso da corrida e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do chip pelo(a) participante acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a equipe Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste participante.
45. O(a) atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de largada e de chegada da corrida. Igualmente, fica o(a) participante ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip.
46. A troca de chips entre participantes, a qualquer tempo, configura atitude desleal e antidesportiva, ensejando a automática desclassificação dos mesmos.

CAPÍTULO VII. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

47. Os participantes deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais e possíveis modificações relacionadas ao percurso e outros. O(a) participante que iniciar a corrida após o horário previsto para a largada será desclassificado.
48. É obrigação do(a) participante(s) ter conhecimento prévio deste regulamento e também do percurso da prova, que será disponibilizado no site

49. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante a Corrida, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.
50. A participação na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessorias, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva. Salvo os participantes PCD's (Pessoas com deficiências), cadeirantes.
51. Na hipótese de desclassificação dos participantes primeiros colocados e/ou de qualquer outro participante, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
52. Os participantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A equipe Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os participantes



deverão consultar, no site de inscrição, as avenidas, ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso da corrida.

53. Os participantes deverão observar o trajeto balizado para a corrida, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da Corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) participante.
54. O(a) participante que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, será desclassificado da corrida.
55. O(a) participante que por algum motivo, vier a ser identificado com algum tipo de lesão grave e/ou estado de saúde não apropriado para realizar tal evento, deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora (enfermeiros, fisioterapeutas, médico).
56. A corrida será realizada segundo as regras contidas neste regulamento.
57. As Avenidas onde será realizada a corrida estarão parcialmente interditadas, ficando inapropriada para tráfego motorizado apenas a via exclusiva para corrida. Já as ruas que se ligam as avenidas do percurso para a competição estarão fechadas para tráfego motorizado na intercessão com as avenidas e uma quadra antes, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos participantes.
58. O (a) atleta desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site da empresa responsável pela cronometragem.
59. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à ORGANIZAÇÃO da prova, até 30min. após a divulgação do resultado parcial;
60. Poderá a organização receber e/ou solicitar informações aos atletas para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo de no máximo 7 (sete) dias da data de realização do EVENTO.

CAPÍTULO IX. RESULTADOS OFICIAIS E PREMIAÇÃO

61. Haverá premiação em dinheiro na LEM 23 RUN, apenas para os 3 (três) primeiros colocados no geral nas distâncias de 5km e 10km, masculino e feminino.

| CATEGORIA GERAL 5km e 10km (masculino e feminino) | | | |
|--|------------------|------------------|--------------------|
| 1º lugar – 5km e 10km | Categoria: geral | Medalha + troféu | R\$1.500,00 |
| 2º lugar – 5km e 10km | Categoria: geral | Medalha | R\$700,00 |



| | | | |
|--------------------------|---------------------|---------|------------------|
| 3º lugar – 5km e 10km | Categoria: geral | Medalha | R\$300,00 |
|--------------------------|---------------------|---------|------------------|

Parágrafo 1º *Atletas que forem premiados na categoria Geral não participarão das premiações por categoria nas faixas etárias.*

Parágrafo 2º *Para a Categoria Geral Cadeirantes (masculina e feminina) a premiação será Troféu para 1º colocado e medalhas para os 2º e 3º colocados.*

Parágrafo 3º *Para as categorias “crianças individual” não haverá premiação nem classificação, haja vista que as referidas categorias têm objetivo exclusivamente lúdico, contudo todos os participantes receberão medalhas de participação após completarem a prova.*

62. Para as faixas etárias previstas no Art. 6º, Parágrafo 3º, serão premiados com troféus os 1º colocados e medalhas para 2º e 3º colocados em cada faixa, para os inscritos nos 5 KM e 10 KM, masculino e feminino, observando o tempo líquido.
63. Os(as) participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) participante/atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, poderá pegar depois na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.
64. Os resultados oficiais dos participantes serão informados no dia do evento, e estarão disponíveis no site da equipe de cronometragem em até 03 (três) dias após a realização da corrida.

CAPÍTULO X – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

65. Todos (as) os (as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da Corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos participantes.
66. O(a) participante é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
67. A comissão organizadora poderá, seguindo recomendação da equipe médica responsável pela corrida, sugerir que o(a) participante interrompa ou não participe da corrida, como descrito no artigo 50º deste regulamento.
68. A equipe técnica e comissão organizadora não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial dos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.



69. O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo-se, então, a Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.
70. Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos femininos e masculinos.
71. Não Serão disponibilizados guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valor tais como documentos pessoais, chaves, etc.,
72. Ao longo do percurso da Corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela equipe técnica do evento.

CAPÍTULO XI – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

73. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães através da ASCOM – Assessoria de Comunicação e Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do município, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.
74. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

CAPÍTULO XII – PROTOCOLO DE SEGURANÇA

75. A organização seguirá os protocolos de segurança recomendado pelas autoridades competentes devido à pandemia do covid-19 (corona vírus);
76. O(a) participante estando com suspeita e/ou confirmação de estar passando pela covid-19, deverá se ausentar da prova para não comprometer seu estado de saúde e/ou disseminando o vírus para outros participantes. Ressaltamos a necessidade e autoavaliação por parte dos participantes para podermos realizar um evento sem demais problemas futuros em relação ao contágio do vírus COVID-19;
77. Todos os atletas devem estar de máscara na arena do evento, antes da LARGADA às 6h15 (Abertura oficial do Evento) e logo após a CHEGADA para registro de imagem oficial com a medalha obedecendo ao distanciamento exigido.
78. Os atletas devem evitar ao máximo qualquer tipo de aglomeração após a conclusão do percurso.



CAPÍTULO XIII – ALTERAÇÃO DA DATA CORRIDA

79. Poderá ocorrer alteração da data da corrida, seja para antecipar ou postergar a data inicialmente informada.
80. No caso de alteração de data. A informação será divulgada no site oficial de inscrição, nas respectivas redes sociais e comunicação da Prefeitura Municipal.
81. Na hipótese de alteração de data da corrida, os participantes não terão direito a reclamar qualquer tipo de ônus disponibilizado pelo mesmo para a data inicial da prova.

CAPÍTULO XIV. SUSPENSÃO DA CORRIDA

82. A comissão organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. No caso de suspensão de corrida, por quaisquer destes motivos, a corrida será considerada realizada e não haverá designação imediata de nova data para realização da corrida suspensa.
83. Os(as) participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da Corrida (iniciada ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

CAPÍTULO XV. CANCELAMENTO DA CORRIDA

84. Reserva-se à Organizadora o direito de cancelar a Corrida por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público. A Corrida declarada cancelada não será realizada em outra data.
85. A decisão da Organizadora em cancelar a Corrida será divulgada no site oficial de inscrição da Corrida e comunicada nas respectivas redes sociais e comunicação da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO XVI. DISPOSIÇÕES GERAIS

86. Os protestos e reclamações relativos ao resultado final da Corrida deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de sete dias após a divulgação oficial para o endereço de e-mail DIRETORIAESPORTE.LEM@GMAIL.COM.
87. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes na corrida, independentemente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.
88. Toda a irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta, será passível de desclassificação;



89. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) atleta, antes, durante e depois da corrida serão de responsabilidade exclusiva do(a) atleta, inclusive nas hipóteses de alteração da data da corrida, suspensão ou cancelamento da corrida.
90. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o e-mail: DIRETORIAESPORTE.LEM@GMAIL.COM para que sejam registradas e respondidas a contento.
91. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os participantes concordam que o e-mail, site e redes sociais serão os meios de comunicação utilizados pela organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.
92. A organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial da inscrição.
93. É obrigatório para os atletas correrem vestidos de camiseta e vestimenta normal de prova. O não cumprimento desta regra resulta em desclassificação;
94. Havendo a possibilidade da montagem de tendas das equipes, a mesma será feita por orientação e nos horários determinados. O posicionamento será feito em locais determinados pela organização, de acordo com a ordem de chegada.
95. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: diretoriaesporte.lem@gmail.com ou através do telefone (77) 99955-6104 para que sejam registradas e respondidas a contento.
96. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora da Corrida de forma soberana, não podendo recorrer a nenhuma instância do tribunal de justiça desportiva.
97. A cronometragem dos participantes/atletas será feita por equipamentos eletrônicos pela empresa Oeste Chip sendo que o resultado será disponibilizado pela empresa, em até 48 horas, após o término da prova.
98. Ao se inscrever nesta prova, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.



ANEXO - TERMO DE RESPONSABILIDADE

LEM 23 RUN

Eu, _____
sob identidade, nº _____, órgão emissor _____, CPF nº _____, inscrito(a) na prova **LEM 23 RUN** a ser realizada no dia 30 de MARÇO de 2023 em Luís Eduardo Magalhães - Bahia, declaro que entendo e concordo que entendo e concordo com todo o regulamento da prova e atesto os itens abaixo:

1. Declaro gozar de boa saúde e estar liberado por meu médico para participar e ter treinado apropriadamente para a prova, sou maior de 18 anos (ou autorizado pelos representantes legais) e respondo por meus atos;
2. Sendo menor de idade entre 04 a 17 anos, declaro estar autorizado por meus representantes legais, respondendo assim, pelos meus atos, e que meus pais (representantes legais), estarão na prova para participação da categoria crianças (04 a 10 anos), como acompanhante e autoriza os menores com idade entre 11 e 13 a participarem da categoria crianças individual, assim como os menores inscritos na categoria de 5km. Na entrega do kit estipulado no regulamento, os responsáveis deverão assinar o termo de autorização;
3. Estou ciente que há riscos de acidentes durante esta competição. Declaro assumir por minha livre e espontânea vontade todos os riscos envolvidos e suas consequências, caso venha acontecer durante a competição. Os riscos de acidentes nas atividades envolvidas nesta competição são significativos e envolve a possibilidade de acidentes automobilísticos, acidente de locomoção, deslocamentos, luxações, fraturas, queimaduras, mordidas de animais, picadas de insetos. Apesar de regras específicas, equipamentos e disciplina poderem reduzir os perigos inerentes e estes são por minha conta e responsabilidade, o risco de sérios danos existe;
4. Em caso de acidente, eu e minha família isentamos os organizadores, seus colaboradores e realizadores, apoios e proprietários dos locais onde se dará à prova, de toda e qualquer responsabilidade legal por quaisquer danos materiais ou físicos que decorram dos mesmos;



5. Concordo que a organização pode alterar, suspender e/ou cancelar o evento ou parte dele a qualquer tempo e por qualquer motivo;
6. No caso de condições climáticas adversas ou por razões de segurança, a organização se reserva o direito de cancelar e/ou alterar o percurso e/ou etapas sem aviso prévio e sem ônus à mesma, inclusive durante o andamento da prova;
7. Estou ciente que sou responsável por obter todas as informações sobre o evento, que consta no regulamento da prova;
8. Autorizo por este meio a utilização de qualquer dado, fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de minha participação neste evento em qualquer mídia seja impressa ou eletrônica, incluindo a Internet, sem geração de ônus para a organização, mídia e patrocinadores;
9. Como participante da prova, comprometo-me a respeitar a legislação vigente, seja ela municipal estadual ou federal, bem como as regras da organização do evento, assumindo toda e qualquer consequência de meus atos no período de duração da prova e naqueles que a antecedem e a sucedem, como reuniões com os organizadores e/ou outros participantes e que possam se relacionar com atividades da prova; informo abaixo com veracidade, alguns dados pessoais os quais autorizo serem usados em caso de urgência. Após ter lido este termo de responsabilidade e tendo compreendido seus termos, entendo que estou desistindo de direitos substanciais através de minha assinatura, de forma livre e voluntária, sem qualquer coação.

Luís Eduardo Magalhães, 4 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA



Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Rua Valdemar Klein, nº 129 – Jd. Primavera